

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria SRA/AM Nº 1662, DE 21 DE JANEIRO DE 2020, publicada no Boletim De Pessoal Eletrônico Nº 15, DE 22 DE JANEIRO DE 2020, de acordo com o especificado no Despacho SEI SRTB-AM-SEGAB (7912130).

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
PROCESSO SEI 13621.100477/2020-81.

VILANI RIBEIRO DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIAS SRA/CE, DE 30 DE ABRIL DE 2020

Nº 11059 -

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO CEARÁ, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso III do artigo 4º, da Portaria SE/ME nº 284, de 31/01/2019, do Secretário Executivo do Ministério da Economia, de 31/01/2019, publicada no DOU de 01/02/2019,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Paternidade e sua Prorrogação ao servidor OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO, ocupante do cargo Procurador da Fazenda, matrícula SIAPE nº 1553174, lotado e com exercício na PSFN-CE-JNE, por 05 (cinco) dias acrescido de 15 (quinze) dias, pelo nascimento de seu filho RENAN TAVARES DE ALENCAR ARARIPE, nascido em 17/04/2020, com fulcro no Art. 208 da Lei 8112/90 e no Decreto nº 8.737, de 03 de maio de 2016, no período de **17.04.2020 a 06.05.2020**. (Processo SEI nº 10380.100326/2020-14)

Nº 11095 -

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO CEARÁ, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso II do artigo 4º, da Portaria SE/ME nº 284, de 31/01/2019, do Secretário Executivo do Ministério da Economia, de 31/01/2019, publicada no DOU de 01/02/2019,

RESOLVE:

CONCEDER com base no artigo 196, da Lei 8.112/90, publicada no DOU de 12.12.1990, o benefício do Auxílio Natalidade ao servidor OSSIAN ALENCAR ARARIPE NETO, Procurador da Fazenda, Matrícula SIAPE nº 1553174, lotado e em exercício na PSFN-CE-JNE, no valor de R\$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos) pelo nascimento de seu filho, RENAN TAVARES DE ALENCAR ARARIPE, nascido em 17/04/2020, conforme Certidão de Nascimento nº 018275 01 55 2020 1 00174 040 0092540 49 Cartório Botelho, Comarca de Fortaleza. (**Processo SEI nº 10380.100325/2020-70**)

RAIMUNDO MARCÍLIO DE AMORIM

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS E TOCANTINS

PORTARIA SRA/GO/TO Nº 11402, DE 6 DE MAIO DE 2020

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 05/2020 com a empresa **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade local, com origem das chamadas em terminais

da STFC, através de linhas Não Residenciais, por meio do fornecimento de PABX Virtual, com disponibilização de ramais, a ser executado de forma contínua, cujo destino destas chamadas seja outros terminais do STFC (Fixo-Fixo) e Serviço Móvel Pessoal (Fixo-Móvel), na modalidade LOCAL, para atender às necessidades de telecomunicações com chamadas originadas nas dependências da PFN-GO, PSFN-GO-Anápolis, PSFN-GO-Rio Verde, SPU-GO, PFN-TO e SPU-TO.

- Gestor do Contrato - GRA-GO-TO: Maria Aparecida de Jesus Borges - Matr. SIAPE nº 3161308;
- Gestor Substituto - GRA-GO-TO: Mariana Aparecida Albuquerque Silva - Matr. SIAPE nº 3159170;
- Fiscal Técnico - PFN-GO: Nelma Lúcia Barros de Oliveira - Matr. SIAPE nº 0100609;
- Fiscal Substituto - PFN-GO: Jorge Augusto Araújo Coelho - Matr. SIAPE nº 2192434;
- Fiscal Técnico - PSFN-ANA-GO: Victor Miranda - Matr. SIAPE nº 1648479;
- Fiscal Substituto - PSFN-ANA-GO: Reginaldo dos Santos - Matr. SIAPE nº 1224157;
- Fiscal Técnico - PSFN-RVE-GO: Regis Rezende Ribeiro - Matr. SIAPE nº 2232585;
- Fiscal Substituto - PSFN-RVE-GO: Manuela Ribeiro Costa Santos - Matr. SIAPE nº 2200434;
- Fiscal Técnico - SPU-GO: Alessandre de Oliveira Matozinhos - Matr. SIAPE nº 6100742;
- Fiscal Substituto - SPU-GO: Jedmar Gomes de Figueiredo - Matr. SIAPE nº 6547618;
- Fiscal Técnico - PFN-TO: Maria das Dores Fontes - Matr. SIAPE nº 6021706;
- Fiscal Substituto - PFN-TO: Kelson Povia Costa - Matr. SIAPE nº 2019870;
- Fiscal Técnico - SPU-TO: Francisca das Chagas Freire da Silva - Matr. SIAPE nº 6695058;
- Fiscal Substituto - SPU-TO: Juliana Queiroz Bastos Lima - Matr. SIAPE nº 2273013.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4516, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no e-BPS de 27/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA SRA/MG Nº 11248, DE 5 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria SE/ME nº 284, de 31.01.2019, do Secretário Executivo do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 01.02.2019, em conformidade com o disposto no Decreto 3.184, de 27 de setembro de 1999 e Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Indenização de Transporte referente aos meses de Fevereiro/2020 e Março/2020, pagos na folha de pagamento do mês de Abril/2020, aos servidores abaixo relacionados, por terem executado serviços externos inerentes às atribuições próprias do cargo efetivo, e atestado pela chefia imediata, conforme constam no Relatório Sintético de Atividades para fins de requerimento de indenização de transporte, observando-se para fins de pagamento o disposto no art. 1º e parágrafos do supracitado decreto.

*Indenização de Transporte referente ao Mês de Fevereiro /2020

Matrícula - AUDITOR FISCAL DO TRABALHO - Nº DIAS - VALOR

1175368 - MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE SANTIAGO –09 DIAS –R\$153,00

*Indenização de Transporte referente ao Mês de Março/2020